

PORTARIA COREN/MT Nº. 306/2018

*Designa o Empregado Público **Hosanan Monteiro de Arruda**, para exercer no Coren/MT, cumulativamente e interinamente, durante o período de férias da titular, a função de chefe do departamento administrativo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 121/2018, que dispõem sobre a readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Empregado Público, **Hosanan Monteiro de Arruda**, Matrícula Funcional Coren-MT nº 065/2006, para exercer, cumulativamente, a função de chefe do departamento administrativo, interinamente, a partir de 21 de novembro de 2018, durante o período de férias da titular, sem prejuízo das atribuições da função que atualmente ocupa.

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 3.659,14 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) mensal, equivalente a 50% do valor da Tabela descrita do Anexo II da Decisão 121/2018.

Art. 3º. – A função será desempenhada com subordinação à diretoria e o servidor deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária